



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
LABORATÓRIO DE MORFOLOGIA/ MMO/CMB

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e freqüentes no(s) curso(s) de **Medicina Veterinária/ Biomedicina/ Biologia** da UFF para ocupar **01 (uma) vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Laboratório de Morfologia/ MMO/CMB**, localizado no(a) Prédio do Anatômico – Bloco D – Outeiro de São João Batista, s/n, [vivialenunes@gmail.com](mailto:vivialenunes@gmail.com) / [vivanenunes@id.uff.br](mailto:vivanenunes@id.uff.br) . A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

##### **4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:**

- a) Estar regularmente inscrito nos Cursos de Medicina Veterinária/ Biomedicina/ Biologia quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Estar cursando os cursos requisitados, a partir do 2º período dos mesmos.

##### **4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.**

##### **4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.**

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

##### **5.1. O período de inscrição dos candidatos será de **18 de março a 21 de março de 2019****

##### **5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do email: [vivianenunes@id.uff.br](mailto:vivianenunes@id.uff.br)**

##### **5.3. Documentos necessários para a inscrição:**

- a) CR > 6,0 e carta de intenção do estágio.
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- e) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato

#### **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

##### **6.1. O processo de Seleção será realizado **dia 25/03/2019 às 14 horas****

##### **6.2. Local de realização: Prédio do Anatômico – Bloco D – Outeiro de São João Batista s/n**

##### **6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)**

###### **1. Redação de uma carta de intenção – Valor: máximo 10,00**

###### **2. Entrevista- Valor: máximo 10,00**

###### **3. Redação sobre a importância do estágio na formação profissional -Valor: máximo 10,00**

##### **6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).**

##### **6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)**

- a) Carta de intenção;
- b) Segundo instrumento de avaliação escolhido pelo CEI;
- c) Terceiro instrumento de avaliação escolhido pelo CEI.

## 7. DO RESULTADO

**7.1.** O resultado será afixado junto ao mural do Prédio do Anatômico e informado através de email aos candidatos, **no dia 25/03/2019 às 18 horas.**

## 8. DO RECURSO

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1<sup>a</sup> instância)/ Comissão de Estágio (2<sup>a</sup> instância)

**8.2.** O período de recurso será de **26 a 27 de março de 2019.** (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

**8.3.** o envio do recurso deverá ser enviado on-line através do email: [vivianenunes@id.uff.br](mailto:vivianenunes@id.uff.br)

**8.4.** O resultado do recurso será liberado no dia **28 de março de 2019** às 9 horas no mural do Departamento de Morfologia, no Prédio do Anatômico

## 9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	<b>18 de março a 21 de março de 2019</b>
Data do Processo Seletivo	<b>25 de março de 2019</b>
Data de Divulgação do Resultado	<b>25 de março de 2019</b>
Período de Apresentação de Recurso	<b>26 a 27 de março de 2019</b>

Data de divulgação do resultado do recurso	<b>28 de março de 2019</b>
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	<b>29 de março de 2019</b>
Início do Estágio	<b>01 de abril de 2019</b>

Niterói, 17 de março de 2019

*Viviane Alexandre Nunes Degani*

VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI

SIAPE 24496356